



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/06/2025

Edição Nº. 3959

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal de Administração	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	35
Secretaria Municipal de Educação	37
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	49
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	59
Secretaria Municipal de Saúde	103
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	116





Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/06/2025

Edição Nº. 3959

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 28.232, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA OS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO - GTT, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DO DECRETO 27.915, DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para acompanhamento do Termo de Acordo relativo ao parcelamento irregular do solo urbano e delitos ambientais a ele correlatos, celebrado entre o Município de Florianópolis e o Ministério Público de Santa Catarina, em conformidade com o Decreto n. 27.915, de 2025:

I - da Procuradoria Geral do Município:

a) Elton Rosa Martinovsky.

II - da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a) Luiza Figueredo Bertoli;

b) Ricardo da Silva Carvalho; e

c) Guilherme Jorge de Linhares.

III - da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

a) Lucas Rubini.

IV - da Secretaria-Executiva de Comunicação Social:

a) Maria Clara Lima da Silva.

V - da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM):

a) Luiza Dulcetti Domingos.

Art. 2º Nomear Elton Rosa Martinovsky como coordenador do Grupo Técnico de Trabalho.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, aos 24 de junho de 2025.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Dec. Designa membros GTT Termo de Acordo MP"



Código para verificação: **GCN3DI7B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 24/06/2025 às 18:13:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2025 - 16:10:00 e válido até 09/06/2028 - 16:10:00.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 24/06/2025 às 18:11:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/10/2024 - 18:38:44 e válido até 29/10/2027 - 18:38:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00024901/2025** e

o código **GCN3DI7B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/06/2025

Edição Nº. 3959

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01777/2025, de 18 junho de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a contar de Junho de 2025 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
53912-0	ADRIANA KLEIST CLARK NUNES	000000296922025	C	D
78217-3	ALESSANDRA GIOVELLI	000000044152025	A	B
53253-3	ALEXANDRA ANGELICA MARQUES	000001271872024	C	D
65056-0	ANA PAULA SCHMITT MALUF	000001037902025 - 000001037922025 - 000001037962025	A	B
24206-3	ANDREA KLAFKE LEMOS	000001991682024	C	D
31501-0	ANDREA PAULA HASS	000001094842025 - 000001730102024	D	E
11754-4	ANDREIA CRISPIM DE SOUZA	991692025	N	O
23693-4	BRUNA PALMA RIBEIRO GAMA LOBO DECA	932222024	I	J
24118-0	CAMILA BRAGA GUIMARAES NETO	243812025	C	D
63663-0	CAROLINA MARTINS	000000879672025	B	C
53747-0	CHARLINE SILVEIRA	000000394982025 - 000000805582025 - 000000805612025 - 000000805682025 - 000000805702025	A	B
09084-0	DARCIO GUSTAVO CORREIA FILHO	00000108172024 - 000001824412024 - 000001967742024 - 714002024 - 714012024 - 828412024	C	D
27347-3	DAYANA FRANCIELY PAZ DE SOUZA	000000781392025 - 000000781502025 - 000000806792025 - 000000846332025 - 000000909822025 - 000000945942025	A	B
63874-9	DAYANE DE SOUZA NOGUEIRA	000001068612025 - 000002398702024	B	C
17789-0	DENISE WESTPHAL SA	226752025	I	J
23626-8	DEYSE ILZA DE AQUINO	000001676662024 - 000002126902024 - 000002135262024	H	I
30343-7	EDUARDO ZEFERINO	000001087502024	J	K
64314-9	ELIANE REGINA DE SOUZA	000002378702024	A	B
48866-6	ELISA BEZERRA CABRAL	000001039862025	B	C
34084-7	ELISANDRA MARA DE OLIVEIRA	000001543212024 - 769202025	A	B
48901-8	FABIO WIGGERS	000001880952024 - 070362024	B	C
28327-4	FERNANDO JAIR BITTENCOURT	000000863652025 - 000000863662025	C	D
63410-7	FERNANDO NUNES SPILLERE	000000349942025	A	B
34313-7	FILIPE ROSA	000000937382025	C	D
64960-0	FLAVIA DIAS CANER	000000376462025	A	B



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01777/2025, de 18 junho de 2025

65556-2	GABRIEL VICTOR SCHUTZ	000001039782025	B	C
79165-2	GABRIELA CARDOSO DE SOUZA OLIVEIRA	757822025	A	B
30036-5	GILMAR ANTONIO DE ALMEIDA	000000808472025 - 000001003152025 - 000001139882024	F	G
28766-0	GISELE DA SILVA	000001244692024 - 238212025	I	J
23984-4	GISELI DOS SANTOS	000002011822024 - 000002030462024	G	H
28027-5	GISELLE NARA DE LIMA DA SILVA	865472024	C	D
29880-8	GIZELLE REGINA CARDOSO	000001244752024	F	G
22518-5	GRACIELA NEUMANN GAEDTKE	000000114662025	H	I
28733-4	GRASIELE DA ROCHA SILVA	000000745102025	I	J
30286-4	JANE INEZ GARCIA SARDA	000001268962024	B	C
10999-1	JANETE ROSALINA ARANTES	000001102612024	H	I
85579-0	JAQUELINE KAMMERS DE SOUZA	759432025	A	B
32381-0	JEAN PACIFICO	000000920172025 - 974972024	D	E
65258-0	JESSICA PEREIRA	000001007962025	B	C
23583-0	JOAO MARCOS EMERENCIANO	000000902902025	H	I
34616-0	JONAS FELISBINO	000001464392024	E	F
30545-6	JOYCE PEREIRA DA ROCHA	000001213422024	B	C
58822-9	JULIA SILVEIRA PAEGLE	000000057502025 - 046022024	B	C
30119-1	JULIANA CRISTINA DA SILVA	000001329422024	C	D
28695-8	JULIANA DE O SOARES DA SILVEIRA	056712023	H	I
32183-4	JUSSARA RIBEIRO	000001614662024	L	M
53753-5	LAILA ARAUJO NUNES DE ALMEIDA	000002262332024	A	B
20329-7	LEANDRO HORTA THOME	000001669152024	W	X
26267-6	LEANDRO RIBEIRO MOLINA	000002505262024	O	P
35729-4	LURDES DAS GRACAS BUCHHORN DA SILVA	000001039902025	B	C
45382-0	MANUELA BITTAR HORN	000001404432024	B	C
19444-1	MARCOS ROBERTO POLEZA	000002315412024 - 000002364552024	C	D
25827-0	MARINA LEITE SOUZA	000000469582025 - 000000470572025 - 767552024 - 768742024 - 851512024	I	J
28388-6	MAURILEIDE OLGA DOS SANTOS	000001270192024	B	C
25669-2	MAURO RODRIGO DA COSTA	000000399042025	A	B
36841-5	MURILO CUSTODIO OSELAME	000000428032025	C	D
59142-4	NATHALIA NORONHA DUTRA	000000955202025 - 249722025	A	B
33806-0	NEURA MELLO BERKA	000001059622025	F	G



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01777/2025, de 18 junho de 2025

63550-2	RAFAEL DE SOUZA	256412025	B	C
30639-8	RAFAEL MARIANO GISLON DA SILVA	000000616762025 - 000001183382024	R	S
33770-6	RICARDO JUNCCKES	723552025	D	E
46931-9	RICARDO MOLINA CAMPOS	000000933012025	C	D
28129-8	RITA DE CASSIA VENTURA	000001860302024 - 000001878052024	B	C
31021-2	ROBERTO MEDEIROS	768162025	I	J
30104-3	ROGERIA DE SOUZA CORREA	000001269332024 - 000002059652024 - 712212025 - 976952025	M	N
25881-4	ROSANE NELI RAMOS SILVA	000002275352024	A	B
23620-9	SILVANA SOUZA DA SILVA	000000960382025	C	D
33808-7	TAYANA SILVA DE SOUZA	000002087582024	B	C
53827-2	THAMIRIS FARIAS PESSOA	000001298372024	C	D
64813-2	THIAGO PEREIRA GONCALVES DA SILVA	000000989532025	B	C
32789-1	VANIA RODRIGUES FALCAO	000000874952025	B	C
19553-7	VIVIANE PAIVA BOCK	000001371062024	I	J
54671-2	WALMOR MARTORELLI JUNIOR	000000977842025	B	C

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Junho de 2025, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis).

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de Junho de 2025.

CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 01777.2025 - PROGRESSÃO FUNCIONAL QUADRO CIVIL - JUNHO 2025"



Código para verificação: **JZAP94IC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 18/06/2025 às 18:19:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 17:02:48 e válido até 25/03/2124 - 17:02:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00135521/2025** e o código **JZAP94IC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01781/2025, de 18 junho de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, nos termos do artigo 4º e seguintes da Lei Complementar no 0501/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a contar de Junho de 2025 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
24820-7	JORCELENE RIBEIRO	000002296302024	C	D
24326-4	JOSIANE CATARINA DA LAPA	081292022	A	B
24404-0	MARLETE VIEIRA	000001615142024 - 000001678292024	A	B
24585-2	ROSANGELA MARIA STEINMETZ	000001105072024 - 031832023 - 052532023	A	B

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Junho de 2025, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis).

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de Junho de 2025.

CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 01781.2025 - PROGRESSÃO FUNCIONAL ACS E ACE - JUNHO 2025"



Código para verificação: **2HYQWUFR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 18/06/2025 às 18:19:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 17:02:48 e válido até 25/03/2124 - 17:02:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00135521/2025** e o código **2HYQWUFR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01776/2025, de 23 JUNHO de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo	A partir de
86132-4	JOELMA PEDROSO DE CARVALHO	000001335682025	17/06/2025

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de Junho de 2025.

CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **8WWEX2H7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 23/06/2025 às 12:54:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 17:02:48 e válido até 25/03/2124 - 17:02:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00133568/2025**

e o código **8WWEX2H7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01778/2025

A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta nos processos PF nº 135149/2025 e 28753/2025, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 00988/2025, a partir de 01/07/2025, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MOISES COSTA BEBER JUNIOR, matrícula nº 33617-3, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01778 2025 Moises Costa Beber Junior"



Código para verificação: **960GBFGW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 18/06/2025 às 17:51:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/01/2024 - 14:13:30 e válido até 04/01/2124 - 14:13:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00135149/2025**

e o código **960GBFGW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01779/2025

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 134583/2025, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARCIA LIANE KLAUCK SANTOS, matrícula nº 33862-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025, referente ao 1º quinquênio, vencido em 23/04/2020.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01779 2025 Marcia Liane Klauck Santos"



Código para verificação: **ITGJ46GH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 18/06/2025 às 17:51:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/01/2024 - 14:13:30 e válido até 04/01/2124 - 14:13:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00134583/2025**

e o código **ITGJ46GH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01780/2025

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 135291/2025, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora GISLANE RODRIGUES VARELA, matrícula nº 28230-8, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 90 (noventa) dias, no período de 14 de julho de 2025 a 11 de outubro de 2025, referente ao 1º quinquênio, vencido em 01/04/2017.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

ANA PAULA DAROS
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01780 2025 Gislane Rodrigues Varela"



Código para verificação: **LYJSKDHS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 18/06/2025 às 17:51:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/01/2024 - 14:13:30 e válido até 04/01/2124 - 14:13:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00135291/2025**

e o código **LYJSKDHS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01782/2025, DE 23 JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, em atenção à Deliberação nº 2523/2025 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora GRAZIELA PEREIRA DA CONCEICAO, matrícula nº 33114-7, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa de Médio Porte (Código da Vaga: 059), padrão FG-05, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular GRAZIELLA RAMOS COSTA MARTINS, matrícula nº 28658-3, em licença para tratar de saúde, no período de 09 de junho de 2025 a 29 de junho de 2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01782.2025 - DESIG EM SUBST FG -
GRAZIELA P. DA CONCEICAO - GRAZIELLA RAMOS
C. MARTINS"



Código para verificação: **XVWMI5RK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 23/06/2025 às 12:54:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 17:02:48 e válido até 25/03/2124 - 17:02:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00129094/2025** e o código **XVWMI5RK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01783/2025, de 23 JUNHO de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo	A partir de
33846-0	JULIANA REINERT MARIA	000001336612025	17/06/2025

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de Junho de 2025.

CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **35SJJXRC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 23/06/2025 às 12:54:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 17:02:48 e válido até 25/03/2124 - 17:02:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00133661/2025**

e o código **35SJJXRC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01785/2025, de 23 JUNHO de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo	A partir de
32144-3	ANDERSON CORREA DE ANDRADE	000001337812025	17/06/2025

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de Junho de 2025.

CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **HZMY5ARO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 23/06/2025 às 12:54:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 17:02:48 e válido até 25/03/2124 - 17:02:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00133781/2025**

e o código **HZMY5ARO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01789/2025, DE 23 JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a partir de 01 de julho de 2025, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00822/2025, o servidor ROBSON FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 78332-3, da função gratificada de Chefe de Divisão Operacional do Continente (Código da Vaga: 003), padrão FG-02, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal do Continente.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01789.2025 - DISPENSA FG ROBSON FERNANDES DE SOUZA"



Código para verificação: **VLCAG4GZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 23/06/2025 às 16:22:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 17:02:48 e válido até 25/03/2124 - 17:02:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00134756/2025** e o código **VLCAG4GZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01786/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 135463/2025, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora JOICE SARA FERNANDES DA CONCEICAO, matrícula nº 59509-8, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II, classe A, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 17 de junho de 2025.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"Joice Sara Fernandes"



Código para verificação: **RUFNIX3A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 23/06/2025 às 12:54:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/03/2024 - 17:02:48 e válido até 25/03/2124 - 17:02:48.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00135463/2025**

e o código **RUFNIX3A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

EDITAL Nº 029 /SMA/SGP/DGP/2025
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e **termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração**, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
KARLA CRISTINA BALBINO	11222-4	132830/2025	0	19,5
MAURICIO VILELA FERREIRA	11573-8	132189/2025	290,00	520
GABRIELE CANDIDO CHIODELLI	25681-1	131826/2025	51,00	554
LUCIANO BRASIL RANGEL	26285-4	134490/2025	86,50	36,5
RENATA SCHMIDT SILVANO	28546-3	130228/2025	160,00	269
LUCIANE DE MATTOS	30685-1	133510/2025	17,00	119,5
LIDIAMARA DORNELLES DE SOUZA	32169-9	129306/2025	46,50	206,5
ADRIANA JULIA MELO BARBOSA	37268-4	132097/2025	12,00	-23,5
ANGELA APARECIDA COELHO	59171-8	128442/2025	89,00	65
HELMUTE LITTIG JUNIOR	64887-6	134853/2025	35,00	40
MARIANA BECKER PETERMANN	65593-7	131747/2025	78,50	44
ARMANDO FEIJO	30477-8	134035/2025	0,00	43,5
ISABEL MARIA SCHMITT PETRY	53245-2	131390/2025	43,00	-6
ADRIANA LAIDOLINA DA SILVA INACIO	71725-8	132234/2025	12,50	2,5
ADRIANA LAIDOLINA DA SILVA INACIO	71725-8	134496/2025	15,00	2,5

ANA LUCIA RAMOS	17132-8	132104/2025	7,00	0,5
JEANNE PAOLA DE DEUS BUENO	27150-0	132379/2025	2,00	134

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ANA PAULA DAROS
Diretora de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"EDITAL 029 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - 16.06.2025 até 22.06.2025"



Código para verificação: **J5821CXL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 23/06/2025 às 11:25:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/01/2024 - 14:13:30 e válido até 04/01/2124 - 14:13:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **J5821CXL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

EDITAL Nº 030 /SMA/SGP/DGP/2025
RESULTADOS DE PROCESSOS FUNCIONAIS

A **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, utilizando-se da competência e das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021, e nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014, c/c o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o **INDEFERIMENTO** dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo. Este edital serve para fins de conhecimento e como termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme o artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003. A íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, situado à Rua Conselheiro Mafrá nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
MARI ROSANE GUIMARÃES GUEDES VERGAR	66274-7	133018/2025
HAMILTON RAMOS DA SILVA	34395-1	131267/2025
FABIANO MACHADO	59093-2	110457/2025

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ANA PAULA DAROS
Diretora de Gestão de Pessoas

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3952-0170



Assinaturas do documento

"EDITAL 030- PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - 16.06.2025 até 22.06.2025"



Código para verificação: **FX2N099X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DAROS (CPF: ***.633.859-**) em 23/06/2025 às 11:25:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/01/2024 - 14:13:30 e válido até 04/01/2124 - 14:13:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00257906/2024** e o código **FX2N099X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/06/2025

Edição Nº. 3959

Secretaria Municipal de Assistência Social





ERRATA

ERRATA PORTARIA N. 062/SEMAS/2025, Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis no dia 18/06/2025, Edição Nº. 3957 - **ONDE SE LÊ:** ..., **“Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação” ... **LEIA-SE:** Esta portaria entrará em vigor na data de 23/06/2025...

Florianópolis, 23 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

BRUNO ANDRÉ DE SOUZA

Data: 23/06/2025 17:20:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno André de Souza

Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/06/2025

Edição Nº. 3959

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA Nº 514/2025

"Dispõe sobre a utilização da Prova Nacional Docente (PND) em Processo Seletivo para provimento de cargo temporário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 2.517/86, Lei nº 2.915/88, Lei Complementar Municipal CMF nº 063/03 e Decreto nº 9.882/12, torna pública a utilização da Prova Nacional Docente (PND) como etapa complementar do processo seletivo para provimento de cargos temporários, em virtude da necessidade de formação de cadastro reserva para vagas que surgirem dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de Substitutos.

CONSIDERANDO as diretrizes básicas para a utilização, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, da Prova Nacional Docente – PND, criada no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil, conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, e pelo Edital MEC nº 1, de 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as diretrizes básicas para a utilização, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, da Prova Nacional Docente – PND, instituída pelo Programa Mais Professores para o Brasil.

§ 1º A PND será utilizada por esta Secretaria como etapa complementar nos processos de seleção para admissão de docentes e especialistas em caráter temporário.

§ 2º Serão utilizadas as provas do PND para as seguintes áreas:

Cargo no Processo Seletivo de Florianópolis	Prova Nacional Docente
I – Professor Auxiliar de Atividades de Ciências;	Biologia
II – Professor Auxiliar de Educação Infantil;	Pedagogia
III – Professor Auxiliar de Ensino Fundamental;	Pedagogia
IV – Professor de Anos Iniciais;	Pedagogia
V – Professor de Artes Música;	Música
VI – Professor de Artes Plásticas e/ou Visuais;	Artes Visuais



VII – Professor de Ciências;	Biologia
VIII – Professor de Educação Física;	Educação Física
IX – Professor de Educação Infantil;	Pedagogia
X – Professor de Espanhol;	Letras Português e espanhol
XI – Professor de História;	História
XII – Professor de Geografia;	Geografia
XIII – Professor de Inglês;	Letras Português e inglês
XIV – Professor de Matemática;	Matemática
XV – Professor de Português;	Letras Português
XVI – Professor de Português e Inglês;	Letras Português e inglês
XVII – Administrador Escolar;	Pedagogia
XVIII – Supervisor Escolar;	Pedagogia
XIX – Orientador Educacional.	Pedagogia

§ 3º O processo de inscrição, cronograma e demais disposições relativas à realização da PND estão estabelecidos no Edital nº 72, de 16 de junho de 2025, disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-72-de-16-de-junho-de-2025-636578606>

publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação (SME) receberá do INEP os relatórios com os resultados gerais das provas e boletins de resultados dos participantes para utilização no processo seletivo de substitutos.

§ 1º A nota obtida pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), conforme regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, **será utilizada como uma das etapas do processo seletivo da SME**, em edital próprio.

§ 2º Os editais dos processos seletivos da SME informarão, de maneira objetiva e transparente, a utilização da PND, incluindo critérios de validade dos resultados e a forma de sua aplicação nos certames.

§ 3º Em caso excepcional de não divulgação ou não obtenção dos resultados da Prova Nacional Docente pelo INEP, esta Secretaria se reserva o direito de anular a etapa correspondente à utilização da nota da PND.

Art. 3º A inscrição e participação dos candidatos na PND não garantem a participação automática nos processos de seleção realizados pela SME, sendo dissociados os processos realizados pela União e pelo Município.

Parágrafo único: Os candidatos que tiverem interesse em participar do processo seletivo da SME deverão se inscrever no processo seletivo específico desta Secretaria.



Art. 4º O edital do processo seletivo da SME será publicado no segundo semestre de 2025 e trará as informações complementares relativas ao certame, incluindo suas etapas, critérios de classificação, prazos e demais exigências legais.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação ficará responsável por articular ações e editar normas complementares para a utilização da PND nos processos de seleção da SME.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"MINUTA PORTARIA PND - ATUAL - Alterada 2"



Código para verificação: **Z4SQ8UMD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 24/06/2025 às 16:33:08 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 09:12:04 e válido até 10/01/2028 - 09:12:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00001425/2025** e o código **Z4SQ8UMD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS 490 A 496

PORTARIA Nº 490/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Alexsandra Turnes Clasen**, matrícula nº 13140-7, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, nos períodos de 14 a 18 de julho e 21 a 25 de julho de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 491/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Silvana Maria Soster Teixeira**, matrícula nº 16011-3, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, nos períodos de 14 a 18 de julho e 21 a 25 de julho de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 492/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Carla Cristina Britto**, matrícula nº 30948-6, designada para assessoramento na Diretoria Administrativo e Operacional, no dia 25 de junho de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 493/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, **Carina Santiago dos Santos**, matrícula nº 29241-9, atuando na Gerência de Educação de Jovens e Adultos e Conveniadas, no período de 14 a 18 de julho de 2025, mediante compensação. Art. 2º O afastamento da servidora não poderá causar prejuízo ao desenvolvimento das atividades na Unidade Educativa e as despesas da viagem serão com ônus do servidor. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 494/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Adriana Maria Correa**, matrícula nº 33267-4, designada para assessoramento na Gerencia de Formação Continuada, nos dias 24 e 27 de junho no período vespertino, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 495/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Claudia Regina Vogel do Amaral**, matrícula nº 22247-0, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 26, 27 e 30 de junho de 2025, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 496/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Aniare Flores Minussi Dutra**, matrícula nº 27008-3, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 26 de junho no período vespertino e no dia 08 de julho no período vespertino, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 749 A 751

PORTARIA ALT Nº 00749/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2024, a Portaria nº ADV 00822/24 de 05/02/2024 de **Marina Cardozo Parisotto**, matrícula nº 74323-2 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 28/06/2025 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00750/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2024, a Portaria nº ADV 00823/24 de 05/02/2024 de **Marina Cardozo Parisotto**, matrícula nº 74323-2 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 28/06/2025 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00751/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/06/2025, a Portaria nº ADV 01837/25 de 13/05/2025 de **Marcia Rosane Chinasso**, matrícula nº 86146-4 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 14/05/2025 a 19/12/2025 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 1689 A 1704

PORTARIA CEF Nº 01689/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/06/2025, da Portaria nº CEF 01664/25 de 18/06/2025, de **Nadia Terezinha da Silva de Farias**, matrícula nº 79662-0, lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01690/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2025, da Portaria nº ADV 01866/25 de 20/05/2025, de **Nadia Terezinha da Silva de Farias**, matrícula nº 79662-0, lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01691/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/04/2025, da Portaria nº CEF 00831/25 de 16/04/2025, de **Marina Cardozo Parisotto**, matrícula nº 74323-2, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01692/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/04/2025, da Portaria nº CEF 00832/25 de 16/04/2025, de **Marina Cardozo Parisotto**, matrícula nº 74323-2, lotada no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01693/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/06/2025, da Portaria nº CEF 01665/25 de 18/06/2025, de **Nadia Terezinha da Silva de Farias**, matrícula nº 79662-0, lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01694/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/06/2025, da Portaria nº CEF 01388/25 de 13/06/2025, de **Kathiana Cris Silva**, matrícula nº 83452-1, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01695/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/06/2025, da Portaria nº CEF 01389/25 de 13/06/2025, de **Kathiana Cris Silva**, matrícula nº 83452-1, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01696/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2025, da Portaria nº ADV 00536/25 de 03/02/2025, de **Janice Maria Betave**, matrícula nº 79490-2, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01697/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2025, da Portaria nº ADV 00535/25 de 03/02/2025, de **Janice Maria Betave**, matrícula nº 79490-2, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01698/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/06/2025, da Portaria nº ADV 01033/25 de 04/02/2025, de **Kelly Cristine de Souza Almeida**, matrícula nº 82726-6, lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) por admissão de servidor efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01699/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/06/2025, da Portaria nº ADV 01034/25 de 04/02/2025, de **Kelly Cristine de Souza Almeida**, matrícula nº 82726-6, lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) por admissão de servidor efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01700/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2025, da Portaria nº ADV 01713/25 de 04/04/2025, de **Kelly Crestina dos Santos**, matrícula nº 85791-2, lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01701/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2025, da Portaria nº CTD 00567/25 de 05/02/2025, de **Jackeline Ferreira Oliveira Silva**, matrícula nº 83830-6, lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01702/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2025, da Portaria nº ADS 02199/25 de 17/06/2025, de **Adrianne Odette Targino de Azevedo Simoes**, matrícula nº 87014-5, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01703/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/07/2025, da Portaria nº DES 00893/25 de 03/04/2025, que designou **Narjara Zimmermann**, matrícula nº 41934-6, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) , para Diretoria de Educacao Fundamental (344000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01704/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/06/2025, da Portaria nº ADV 01658/25 de 31/03/2025, de **Jair Fontao Neto**, matrícula nº 85677-0, lotado no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1043 E 1044

PORTARIA DES Nº 01043/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Daniela Cordeiro**, matrícula nº 23269-6, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), para atuar no(a) Neim Bem-te-vi (343243) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 15/07/2025 a 19/12/2025, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01044/25 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Priscila Limas da Silva**, matrícula nº 59023-1, Professor V (1306) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), para atuar no(a) Neim Campeche (343305) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 25/06/2025 a 05/12/2025, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptado. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de junho de 2025. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/06/2025

Edição Nº. 3959

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

PORTARIA N. 084/SMI/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 13.539 /2015 e Lei Complementar nº. 736/2023; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Luiz Daniel Bento – Cargo de Diretor de Gestão e Operações de transportes, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, matrícula nº 86779-9, a conduzir veículo oficial junto à Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNH Nº 015xxxxxx02, Categoria AD.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado.

Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de Junho de 2025.

IVAN DA SILVA COUTO JÚNIOR
Subsecretário de Obras e Operações de Transporte

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete.smti@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3239-3634
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Portaria 084_SMI_2025 - Luiz Daniel"



Código para verificação: **3OG1JM74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN DA SILVA COUTO JÚNIOR (CPF: ***.240.609-**) em 18/06/2025 às 16:27:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/01/2024 - 14:13:59 e válido até 05/01/2124 - 14:13:59.

(Assinatura do Sistema)



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 17/06/2025 às 13:14:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2024 - 10:49:41 e válido até 02/01/2124 - 10:49:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00075935/2025** e o código **3OG1JM74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

PORTARIA N. 087/SMI/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 13.539 /2015 e Lei Complementar nº. 736/2023; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Willian Costa Martins Luiz – Cargo de Diretor de operações de infraestrutura de Trânsito, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, matrícula nº 868930, a conduzir veículo oficial junto à Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNH Nº 058xxxxxx20, Categoria AD.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado.

Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de Junho de 2025.

IVAN DA SILVA COUTO JÚNIOR
Subsecretário de Obras e Operações de Transporte

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete.smti@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3239-3634
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Portaria 087_SMI_2025 - Willian"



Código para verificação: **9T6LKNNS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN DA SILVA COUTO JÚNIOR (CPF: ***.240.609-**) em 18/06/2025 às 16:27:31 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/01/2024 - 14:13:59 e válido até 05/01/2124 - 14:13:59.

(Assinatura do Sistema)



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 17/06/2025 às 13:14:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2024 - 10:49:41 e válido até 02/01/2124 - 10:49:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00075935/2025** e o código **9T6LKNNS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

PORTARIA N. 088/SMI/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 13.539 /2015 e Lei Complementar nº. 736/2023; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor José Paulo Vieira – Cargo de Intendente Distrital dos Ingleses, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, matrícula nº 79079-6, a conduzir veículo oficial junto à Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNH Nº 016xxxxxx16, Categoria AD.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado.

Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de Junho de 2025.

Oscar João Vasques Filho
Subsecretário de Manutenção e Serviços

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete.smti@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3239-3634
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Portaria 088_SMI_2025"



Código para verificação: **7LD5KF23**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 18/06/2025 às 14:42:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2024 - 10:49:41 e válido até 02/01/2124 - 10:49:41.

(Assinatura do Sistema)



OSCAR JOÃO VASQUES FILHO (CPF: ***.958.839-**) em 18/06/2025 às 13:16:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/09/2024 - 15:39:04 e válido até 02/09/2124 - 15:39:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00075935/2025** e o código **7LD5KF23** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**

PORTARIA N. 089/SMI/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando do Decreto 13.539 /2015 e Lei Complementar nº. 736/2023; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Renato de Oliveira – Cargo de Intendente da Trindade, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, matrícula nº 795712, a conduzir veículo oficial junto à Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNH Nº 016xxxxxx30, Categoria B.

Art. 2º A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de infrações de trânsito, colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta portaria, ficará a cargo do servidor, conforme termo previamente firmado.

Art. 3º A autorização para conduzir os veículos oficiais descritos no art. 1º, restringe-se exclusivamente para as finalidades profissionais e institucionais da Secretaria de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de Junho de 2025.

Oscar João Vasques Filho
Subsecretário de Manutenção e Serviços

ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete.smti@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3239-3634
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Assinaturas do documento

"Portaria 089_SMI_2025"



Código para verificação: **OIXCQFAO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 18/06/2025 às 14:42:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2024 - 10:49:41 e válido até 02/01/2124 - 10:49:41.

(Assinatura do Sistema)



OSCAR JOÃO VASQUES FILHO (CPF: ***.958.839-**) em 18/06/2025 às 13:16:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/09/2024 - 15:39:04 e válido até 02/09/2124 - 15:39:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00075935/2025** e o código **OIXCQFAO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº

167/SMLCP/SULIC/2025: Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais para construção civil e manutenção geral.

Dia 14 de julho de 2025, às 10h30min. Endereço eletrônico:

<http://wbc.pmf.sc.gov.br>.

Código

TCE:

F899A10609F718DBE80B97304BEF8A4F11D5F90C

<https://pncp.gov.br/app/editais>.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/06/2025

Edição Nº. 3959

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





PORTARIA Nº 068/SMLCP/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023, artigo 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2025, e com fulcro no §1º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 64/SMLCP/2025, publicada no dia 18 de junho de 2025, nos seguintes termos: onde se lê: “portaria 64/SMLCP/2025”, leia-se: “Portaria 67/SMLCP/2025.”

Art. 2º. Retificar o art. 1º, da Portaria nº 22/SMLCP/2025, nos seguintes termos: onde se lê: Flavio Contantino, matrícula 79024-9”, leia-se: “Flavio Constantino, matrícula 86916-3.”

Art. 3º. Essa Portaria terá efeitos a partir da sua publicação, exceto para o disposto no art. 2º, que possui efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2025.

Florianópolis, 24 de junho de 2025

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 0068-2025"



Código para verificação: **Q5Y1OGH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 24/06/2025 às 17:22:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/01/2024 - 20:53:19 e válido até 24/01/2124 - 20:53:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00084669/2025** e o código **Q5Y1OGH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/FMS/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde. Serviços especializados na realização de procedimentos da linha de cuidado em saúde auditiva: fonoaudiologia e otorrinolaringologia – adulto e infantil; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 153/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** MULTIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA; **CNPJ:** 28.882.871/0001-03; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 634.600,20 (seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais e vinte centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.178	3.3.90.39	6.002 / 6.012 / 7.012

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2025.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Juliana Cabrera de Cristofaro
Multimed Clínica Médica LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/FMS/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde. Serviços especializados na realização de procedimentos da linha de cuidado em saúde auditiva: fonoaudiologia e otorrinolaringologia – adulto e infantil, procedimentos com finalidade diagnóstica em Otorrinolaringologia (videonasolaringoscopias); Terapia Fonoaudiológica Individual; Procedimentos com finalidade diagnóstica em Fonoaudiologia/Otorrinolaringologia (Exames Audiológicos); **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 154/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** INSTITUTO OTOVIDA - CLÍNICA DE AUDIÇÃO, VOZ, FALA E LINGUAGEM; **CNPJ:** 04.045.814/0001-01; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 1.221.140,88 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.178	3.3.90.39	6.002 / 6.012 / 7.012

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2025.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Péricles Clistenes Tosin
Instituto Otovida - Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/FMS/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde. Serviços especializados na realização de procedimentos da linha de cuidado em saúde auditiva: fonoaudiologia e otorrinolaringologia – adulto e infantil, procedimentos com finalidade diagnóstica em Otorrinolaringologia (videonasolaringoscopias); Terapia Fonoaudiológica Individual; Procedimentos com finalidade diagnóstica em Fonoaudiologia/Otorrinolaringologia (Exames Audiológicos); **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 155/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** MEDISAN CLÍNICA MÉDICA LTDA; **CNPJ:** 36.672.595/0001-79; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.178	3.3.90.39	6.002 / 6.012 / 7.012

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2025.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Ana Aparecida de Santiago
Medisan Clínica Médica LTDA



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.002/SMCLCP/2025

Objeto: Execução do Projeto “JORNAL DO ZINGA”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência:** EDITAL nº 041.000/SMCLCP/2024. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.002/SMCLCP/2025. **CONTEMPLADO:** JULIANO MENEGAES VENTURA, inscrito no CPF sob o nº 006.XXX.XXX-XX. **CONCEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 002"



Código para verificação: **P2AQZ8YG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **P2AQZ8YG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.003/SMLCP/2024

Objeto: execução do projeto “ART4 VOA COM O TEMPO”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência:** EDITAL nº **041.000/SMLCP/2024**. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.001/SMLCP/2024. **CONTEMPLADO:** FELIPE JACOB FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 082.XXX.XXX-XX. **CONCEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 041.003"



Código para verificação: **CX2J76KJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **CX2J76KJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.005/SMLCP/2024

Objeto: execução do projeto “RETRATOS DO ROCK: POR TRÁS DAS LENTES DE RUI MENDES”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência:** EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.005/SMLCP/2024. **CONTEMPLADO:** Mariana Robles Thomé, inscrita no CPF sob o nº 084.XXX.XXX-XX. **CONCEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 041.005"



Código para verificação: **3HQMS1OT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **3HQMS1OT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.006/SMCLCP/2025

Objeto: Execução do Projeto “SERENATAS LITERÁRIAS NA PRAÇA”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência:** EDITAL nº 041.000/SMCLCP/2024. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.006/SMCLCP/2025. **CONTEMPLADO:** SIGVAL JIDSON SCHAITEI, inscrito no CPF sob o nº 017.XXX.XXX-XX **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 006"



Código para verificação: **F5ZIO31W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **F5ZIO31W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.008/SMLCP/2025

Objeto: Execução do Projeto ““ EM TERRAS DE JACINTHA: RETRATOS E RELATOS DA COMUNIIDADE QUILOMBOLA”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**.
Referência: **EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024**. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.008/SMLCP/2025. **CONTEMPLADO:** RADILSON CARLOS GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 373.XXX.XXX-XX, **CONCEDENTE:** **O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 008"



Código para verificação: **DS2D0JWL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **DS2D0JWL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.009/SMLCP/2024

Objeto: execução do projeto “O ESPECTADOR CONDENADO À MORTE”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência:** **EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024**. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.009/SMLCP/2024. **CONTEMPLADO:** 52.759.055 LEONARDO CESAR ERTEL ENGEL, inscrita no CNPJ sob o nº 52.759.055/0001-83. **CONCEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 041.009"



Código para verificação: **XXQQRSSF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **XXQQRSSF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.010/SMLCP/2025

Objeto: Execução do Projeto “ VENTRILOKA PINÓTICA”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência:** **EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024**. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.010/SMLCP/2025. **CONTEMPLADA:** FERNANDA LEMKE GIACOMINI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.861.350/0001-39, **CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 010"



Código para verificação: **NDKTCE37**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **NDKTCE37** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.013/SMLCP/2024

Objeto: execução do projeto “QUASE TUDO SOBRE AMOR”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LÍDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência:** EDITAL nº **041.000/SMLCP/2024**. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.013/SMLCP/2024. **CONTEMPLADO:** Nataly Custódio de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 410.XXX.XXX-XX. **CONCEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 041.013"



Código para verificação: **LCFE5KRX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **LCFE5KRX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.014/SMLCP/2025

Objeto: Execução do Projeto ““ PROCURA-SE REBECA”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo **Nº PMF I 00205536/2024**. **Referência:** **EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024**. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.014/SMLCP/2025. **CONTEMPLADO:** DANIEL CHOMA, inscrito no CPF sob o nº 026.XXX.XXX-XX, **CONCEDENTE:** **O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 014"



Código para verificação: **42W89JDV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **42W89JDV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.016/SMLCP/2025

Objeto: Execução do Projeto ““ Entre Nós - uma Comédia sobre a Diversidade”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo **Nº PMF I 00205536/2024**. **Referência:** EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.016/SMLCP/2025. **CONTEMPLADO:** MOISES SILVA CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 028.XXX.XXX-XX, **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 016"



Código para verificação: **AQYV7WVI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 14:20:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **AQYV7WVI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.018/SMLCP/2025

Objeto: Execução do Projeto ““ CRUZSOUSEANO”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência:** EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.018/SMLCP/2025. **CONTEMPLADO:** JAMIL VANDO VIGANO, inscrito no CPF sob o nº 065.XXX.XXX-XX, **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 018"



Código para verificação: **DH4TNYQM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **DH4TNYQM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.021/SMLCP/2024

Objeto: execução do projeto “1a Maratona do Samba: Seu Lidinho, presente! Conexão SP - Floripa,”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LÍDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº PMF I 00205536/2024. **Referência:** EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.021/SMLCP/2024. **CONTEMPLADO:** Felipe Camilo de Melo, inscrita no CPF sob o nº 421.XXX.XXX-XX. **CONCEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 041.021"



Código para verificação: **YYTJSKRM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **YYTJSKRM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.023/SMLCP/2024

Objeto: execução do projeto “OFICINA CULTURAL MULHERES DE ODARA - EMPODERAMENTO NEGRO FEMININO ATRAVÉS DO SAMBA,”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LÍDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência:** **EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024**. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.023/SMLCP/2024. **CONTEMPLADO:** Barbara Mendes de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 051.XXX.XXX-XX. **CONCEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 041.023"



Código para verificação: **326UH4H5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **326UH4H5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.024/SMLCP/2025

Objeto: Execução do Projeto ““ A FORÇA QUE VEM DO CHÃO: FORMAÇÃO DE PASSISTAS MIRINS”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência: EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024**. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.024/SMLCP/2025. **CONTEMPLADO:** VANDERLAN FERNANDO GARCIA DA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 017.XXX.XXX-XX, **CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 024"



Código para verificação: **022B003B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **022B003B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.025/SMLCP/2024

Objeto: execução do projeto “FOMENTO CULTURA KAINGANG VÃFY,”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LÍDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência:** **EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024**. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.025/SMLCP/2024. **CONTEMPLADO:** ZAQUEU SALLES, inscrita no CPF sob o nº 075.XXX.XXX-XX. **CONCEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 041.025"



Código para verificação: **CSBXZ0TX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **CSBXZ0TX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.026/SMLCP/2025

Objeto: Execução do Projeto ““ RAÍZES DA RESISTÊNCIA KAINGANG”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo **Nº PMF I 00205536/2024**. **Referência:** EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.026/SMLCP/2025. **CONTEMPLADO:** ELIZANDRO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 014.XXX.XXX-XX, **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 026"



Código para verificação: **4GWCPKOC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **4GWCPKOC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.027/SMLCP/2024

Objeto: execução do projeto “SPECTRUM”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência:** EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.027/SMLCP/2024. **CONTEMPLADO:** PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.093.739/0001-13. **CONCEDENTE:** O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 041.027"



Código para verificação: **27J26QKQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **27J26QKQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 041.030/SMLCP/2024

Objeto: execução do projeto “MOVIMENTO I - NARA EVANGELINE”, contemplado no edital **PROJETO DE FOMENTO À CULTURA LIDIO AUGUSTO COSTA – “SEU LIDINHO”** conforme processo administrativo Nº **PMF I 00205536/2024**. **Referência:** **EDITAL nº 041.000/SMLCP/2024**. **Modalidade e Número:** Termo de Execução Cultural nº 041.030/SMLCP/2024. **CONTEMPLADO:** **Renata Gordo Corrêa**, inscrita no CPF sob o nº 221.XXX.XXX-XX. **CONCEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES**, doravante denominada simplesmente **FCFFC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 80.152.051/0001-78. **Vigência:** Este termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da **FCFFC**. **Valor:** O valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e será efetuado integralmente condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, mediante parcela única em crédito em conta corrente ativa e apta especialmente aberta para este fim em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

ROBERTO KATUMI ODA
Presidente da Fundação Franklin Cascaes



Assinaturas do documento

"EXTRATO 041.030"



Código para verificação: **JWC4225E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/06/2025 às 12:34:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/01/2025 - 11:23:56 e válido até 13/01/2028 - 11:23:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205536/2024** e o código **JWC4225E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

Extrato do Termo de Cancelamento à Ata de Registro de Preços nº 448/SMLCP/2024

Objeto: O presente Termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 448/SMLCP/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO: O Registro do Licitante vencedor e dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 448/SMLCP/2024 restam cancelados, nos moldes do art. 29, incisos I e II do Decreto nº 11.462/2023, fundamentado no Despacho da Sra Secretária responsável pela Pasta datado em 05 de junho de 2025, na Comunicação Interna nº 28213351 - CI e no Processo Interno I 00111856/2025, partes integrantes deste Termo de Cancelamento.

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2025.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretaria Municipal de Administração

Rodrigo Colodel da Silva
ML3 Distribuição e Importação de
Material Escolar LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Continente**

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 111/SMCAM/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E A EMPRESA ASA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto retificar a Cláusula Segunda do 3º Termo de Apostilamento do Contrato nº 111/SMCAM/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda do 3º Termo de Apostilamento do referido Contrato fica retificada nos seguintes termos: “CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Continente: Órgão: 25.01; Funcional: 15.782.0107 – Transporte Rodoviário; Projeto: 1.051 / 1.186; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 e Fonte de Recurso: 5500 / 7420 / 6420; Fundo Municipal de Saneamento Básico: Órgão: 44.01; Projeto/Atividade: 2.400; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recurso: 6105.” Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 17 de junho de 2025.

João Paulo Borges Paixão
Secretaria Municipal do Continente



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/06/2025

Edição Nº. 3959

Secretaria Municipal de Saúde



**Portaria: CTD 00226/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria **CTD 000183**, que admite a servidora **MARCELO BERTOLDO PINHEIRO**, matrícula **86819-1**, **MEDICO PSQUIATRA**, para atuar em caráter temporário na Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ: “40:00”, LEIA-SE: “30:00”**.

Florianópolis, 18 de junho de 2025

HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00226"



Código para verificação: **EAOP6SKO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 23/06/2025 às 13:48:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/01/2024 - 14:04:58 e válido até 05/01/2124 - 14:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00135166/2025** e o código **EAOP6SKO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00227/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **KELLY CRISTINA MARQUES SCAGLIUSI**, matrícula 711586, TECNICO DE ENFERMAGEM, com término em **12/06/2025**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 23 de junho de 2025

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00227"



Código para verificação: **UBA4Y7VO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 23/06/2025 às 14:54:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/01/2024 - 14:04:58 e válido até 05/01/2124 - 14:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00136476/2025** e o código **UBA4Y7VO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00228/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido *DAIANE ARREGINO ELOI*, matrícula 767379, TECNICO DE ENFERMAGEM, com término em **18/06/2025**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 23 de junho de 2025

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00228"



Código para verificação: **24DK9OPF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 23/06/2025 às 14:54:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/01/2024 - 14:04:58 e válido até 05/01/2124 - 14:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00136476/2025** e o código **24DK9OPF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00229/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido *JULIANA ALMEIDA DRUMOND*, matrícula 720372, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com término em **18/06/2025**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 23 de junho de 2025

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ES



Assinaturas do documento

"00229"



Código para verificação: **LVBPYO4O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 23/06/2025 às 14:54:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/01/2024 - 14:04:58 e válido até 05/01/2124 - 14:04:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00136476/2025** e o código **LVBPYO4O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ENCERRAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS
026/SMLCP/SULIC/2024 - ATENDIMENTOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL PARA
ATUAREM NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, e em observância aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, considerando razões de interesse público, bem como a oportunidade e conveniência administrativa, comunica que está **ENCERRADO o Edital de Chamamento de Interessados nº 026/SMLCP/SULIC/2024**, cujo objeto foi credenciamento de serviços médicos especializados em atendimentos de clínica geral para atuarem nas unidades de saúde do município de Florianópolis, a partir da publicação deste comunicado.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Aviso de encerramento do edital 026-2024 - Medicos Clínicos"



Código para verificação: **IX96509S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 23/06/2025 às 15:05:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2024 - 11:27:36 e válido até 25/07/2124 - 11:27:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00010119/2024** e o código **IX96509S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ENCERRAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS
044/SMLCP/SULIC/2024 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE
COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO / BIOPSIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, e em observância aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, considerando razões de interesse público, bem como a oportunidade e conveniência administrativa, comunica que está **ENCERRADO o Edital de Chamamento de Interessados nº 044/SMLCP/SULIC/2024**, cujo objeto foi credenciamento de serviços de saúde especializados para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica de coleta de material por meio de punção / biopsias.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Aviso de Encerramento do edital 044-2024 Biopsias"



Código para verificação: **XKBZEXB3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 23/06/2025 às 15:05:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2024 - 11:27:36 e válido até 25/07/2124 - 11:27:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00013605/2024** e o código **XKBZEXB3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

24/06/2025

Edição Nº. 3959

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis**

PORTARIA N. 29, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2021, e na Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias **26/SMSOP/GMF/CGM/2025** e **28/SMSOP/GMF/CGM/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

LUIZ GUSTAVO ROSA

Data: 23/06/2025 15:49:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis

PORTARIA N. 30, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 22 da Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2021, nos artigos 166, 167-C e 168, da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LEANDRO PITTIGLIANI, matrícula nº 35178-4, GEAN CARLOS MARQUES, matrícula nº 50667-2 e LÚCIA GOMES FARACO, matrícula nº 22761-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, destinada à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **PROCESSO Nº 278/SMSOP/GMF/CGM/2025**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão tem prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada, quando as circunstâncias assim o exigirem, por igual período.

Art. 3º Visando o bom andamento dos trabalhos, bem como o respeito aos princípios constitucionais vigentes, a presente comissão deverá seguir, estritamente, as normas previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Florianópolis e Regulamento da Guarda Municipal de Florianópolis, apurando as infrações disciplinares, bem como os fatos conexos que eventualmente emanarem na elucidação dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO ROSA
Data: 23/06/2025 15:52:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis**

PORTARIA N. 31, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 22 da Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2021, nos artigos 166, 167-C e 168, da Lei Complementar CMF Nº 063/2003, de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores HELIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 506680, ISRAEL FARIAS DA CUNHA, matrícula nº 185353 e DANIEL FELIPE HIGINO DA SILVA, matrícula nº 227439, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, destinada à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **PROCESSO Nº 280/SMSOP/GMF/CGM/2025**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão tem prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada, quando as circunstâncias assim o exigirem, por igual período.

Art. 3º Visando o bom andamento dos trabalhos, bem como o respeito aos princípios constitucionais vigentes, a presente comissão deverá seguir, estritamente, as normas previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Florianópolis e Regulamento da Guarda Municipal de Florianópolis, apurando as infrações disciplinares, bem como os fatos conexos que eventualmente emanarem na elucidação dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO ROSA
Data: 23/06/2025 15:53:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Página: 166

PORTARIA Nº 23/SMSOP/GAB/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 69, I, da Lei n. 1969/2025 e da Lei Orgânico do Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 1224 de 02 de setembro de 1974, alterada pela Lei Complementar 688 de 16 de janeiro de 2020, em seu art. 28 § 3º, **RESOLVE:**

Art.1º.AUTORIZAR o servidor LUIZ DORIZET PINTO, CNH Nº xxx89175xxx categoria AB, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de junho de 2025.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Avenida Mauro Ramos, 1207 – Centro – Florianópolis - SC

seguranca@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"PO 23 GAB - Autorização para conduzir veículos da
SMSOP - Dorizete - Cemitério"



Código para verificação: **J9KDW90F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 16/06/2025 às 17:38:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:09:42 e válido até 09/01/2028 - 13:09:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00011378/2025** e o código **J9KDW90F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.